



GOVERNO MUNICIPAL DE
PARACURU
O futuro chegou!




O Pregoeiro Substituto do Município de Paracuru-CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhe confere o inciso XX do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 tendo cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA PREVENTIVA E CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS COM REPOSIÇÃO PARCIAL DE PEÇAS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARACURU** resolve **ADJUDICAR** o presente processo administrativo de licitação, na modalidade **Pregão Presencial N.º 06.019/2019-PP**, em favor do(s) vencedor(es), de acordo com os termos do presente processo.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO** em favor do seguinte licitante, conforme Ata do Pregão Presencial, o qual é considerado parte integrante e indissociável deste.

| ITEM | VALOR | EMPRESA LICITANTE | CNPJ |
|------|----------------|---|--------------------|
| 1 | R\$ 126.000,00 | DIOTEC COMÉRCIO MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E HOSPITALAR LTDA | 00.087.877/0001-61 |

Paracuru-CE, 04 de Julho de 2019.


Thiago Gadelha Sanders
Pregoeiro Substituto